

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO  
ALMEIDA CARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Câmara Municipal de Chapadinha  
Recebido  
EM: 26 / 02 / 2024  
Rua dos Milagres R. da Rainha  
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 05 / 03 / 2024

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO  
CULTURAL IMATERIAL DO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA A  
CRUZADA EVANGELÍSTICA  
CHAPADINHA PARA CRISTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Chapadinha, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno e com fulcro nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 215, prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216, prevê o reconhecimento dos bens culturais imateriais como patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público - com a colaboração da comunidade - promoverá e protegerá o Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;

**CONSIDERANDO** o Governo Brasileiro promulgou o Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI),



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO  
ALMEIDACARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadonha - Maranhão

executado pelo Iphan.

**CONSIDERANDO** que a Cruzada Evangelística Chapadonha para Cristo, criada no ano de 2007, pela Igreja Assembleia de Deus em Chapadonha, pelo reverendo Pastor Elias Lima Sousa, é o maior evento evangelístico do município de Chapadonha-MA e de todo o Baixo Parnaíba;

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Chapadonha - MA, a Cruzada Evangelística Chapadonha para Cristo, ante sua forte expressão cultural religiosa na Municipalidade.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Chapadonha procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade decretar como **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município de Chapadonha - MA, a Cruzada Evangelística Chapadonha para Cristo, que atua na promoção cultural e religiosa na Municipalidade.

Cientifica-se aos nobres parlamentares que a Cruzada Evangelística Chapadonha para Cristo, surgiu no ano de 2007, com a iniciativa do reverendo Pastor Elias Lima Sousa, que é presidente das Assembleias de Deus em Chapadonha-MA, sendo realizado em todos os anos, na última semana do mês de julho. No primeiro momento o evento tinha o objetivo de evangelizar apenas a população do município, porém a Cruzada tomou grandes proporções, chegando a atrair visitantes de todo o Baixo Parnaíba, Maranhão e Brasil. Destaca-se também a abrangência do evento por todo o Brasil através da



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO  
ALMEIDACARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Internet, pelas Redes Sociais.

Além do seu impacto espiritual, a Cruzada Evangelística Chapadinha para Cristo também traz benefícios econômicos para a cidade, movimentando o comércio local. Durante a realização do evento, Chapadinha recebe caravanas de várias cidades brasileiras, impulsionando o setor hoteleiro, restaurantes e comércio em geral.

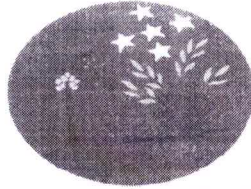
A Cruzada Evangelística Chapadinha é mais que o evento religioso; é uma celebração de fé, um momento de avivamento espiritual e um testemunho vivo da dedicação das Igrejas Assembleias de Deus em Chapadinha-MA para a expansão do Evangelho. A cada ano, sua influência continua a crescer, alcançando corações e transformando vidas em nome da fé cristã.

Ciente da importância de preservar e conservar os atos culturais religiosos da região e o importante papel que a Cruzada Evangelística Chapadinha presta a sociedade **chapadinhense**, conta-se com o apoio dos membros desta casa legislativa para que votem favoravelmente ao reconhecimento dela como patrimônio cultural imaterial do Município de Chapadinha/MA.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS" do PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", Chapadinha-MA, 26 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ FARIA DA COSTA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinda - Maranhão

**PARECER N° 008/2024**

**Comissão:** Constituição, Justiça e Redação Final.

**Projeto de Lei nº 006/2024.**

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 006/2024 de iniciativa do vereador José Farias da Costa, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Chapadinda – MA a Cruzada Evangélica Chapadinda para Cristo e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

Trata - se de análise de constitucionalidade acerca do Projeto de Lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Chapadinda – MA a Cruzada Evangélica Chapadinda para Cristo e dá outras providências.

A Cultura Evangélica expressa a crença, individual ou comunitária, que se originou com a Reforma Protestante, há mais de 500 anos. Atualmente, o protestantismo não se trata apenas de uma religião, mas de verdadeira forma de expressão cultural de um povo, possuindo alta relevância na cultura do povo evangélico do nosso município e de nossa nação".

E ainda ressalta o crescimento da população evangélica conforme estática e, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE".



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**

**PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N**

**Telefone – (98) 3471-2173**

**CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão**

Considerando que o patrimônio cultural imaterial ou patrimônio cultural intangível são categorias definidas pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial e adotada pela UNESCO, desde 1997.

Abrange as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, para as gerações futuras. São exemplos de patrimônio imaterial: os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições.

Por tudo que precede, a referida Cruzada cumpre com os requisitos e é perfeitamente factível a declaração Patrimônio Cultural por intermédio da lei submetida à análise.

Dessa forma, OPINO pela legalidade e constitucionalidade, do Projeto de lei 006/2024 de iniciativa do vereador José Faria da Costa.

É, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

Parecer aprovado.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinho, 28 de fevereiro de 2024.

---

Iranildes Portela Teles

Presidente

---

Vânia Cristina Lopes de Sousa

Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**  
**PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N**  
**Telefone – (98) 3471-2173**  
**CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão**

---

Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior

Secretário